



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC 2025**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Memórias dos movimentos sociais em Santarém: mulheres que fizeram a história da pastoral da Igreja Católica na região”, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

**1. PÚBLICO-ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Antropologia e do Curso de Licenciatura em História, regularmente matriculados.
- 1.2. Discentes com habilidades de: 1) leitura, sistematização, escrita e produção acadêmica; 2) comunicação e interação com moradores de fora da comunidade acadêmica; 3) conhecimento básicos sobre história de vida e história oral;
- 1.3. Discentes com disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto.
- 1.4. Atender aos critérios e requisitos estabelecidos do Edital nº 03/2025 – PROPPIT/UFOPA.
- 1.5. Que não tenham previsão de se formar durante o período de vigência da bolsa.
- 1.6. Discente AF (Ações Afirmativas), conforme descrito:
  - a. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
  - b. *Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
  - c. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
  - d. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);*
  - e. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;*
  - f. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
  - g. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Os interessados devem se inscrever via SIGAA – Portal Discente, preenchendo o Cadastro Único (CAD). A lista de inscrições homologadas será informada aos discentes inscritos por e-mail.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

#### CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do **currículo lattes**, e do **histórico acadêmico** atualizado (contendo informações do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA) do discente e de uma **carta de intenções** na bolsa. A **carta de intenções** deve ter entre 1 e 2 páginas, falando da formação do aluno, suas habilidades e experiências relevantes, seu interesse e expectativa pela bolsa e pela área de pesquisa. Tais documentos devem ser enviados até o dia 10/09/2025 às 23h:59, via e-mail [florencioalmeidavaz@gmail.com](mailto:florencioalmeidavaz@gmail.com).

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada na data indicada no cronograma do item 4 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e qualidade na exposição das ideias e respostas	4
Compreensão do plano de trabalho	3
Experiência acadêmica e vínculo do currículo/histórico com a pesquisa	3

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10
Carta de Intenções	10

3.5. A nota final será feita pela média final, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{(\text{Nota currículo e Histórico} + \text{Nota Carta} + \text{Nota entrevista})}{3}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail ([florencioalmeidavaz@gmail.com](mailto:florencioalmeidavaz@gmail.com)) com o título: “Recurso – Pibic 2025”. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	07/09 a 09/09
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	10/09



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA**

Prazo para recursos à 1º fase	11/09
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	12/09
Período de seleção de discentes (2º fase)	13/09 e 14/09
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	15/09
Interposição de recursos ao resultado preliminar	16/09
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	17/09
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	17/09
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	18/09

**5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [florencioalmeidavaz@gmail.com](mailto:florencioalmeidavaz@gmail.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciência dos termos do Edital \_03/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem às cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 07 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Florêncio Almeida Vaz Filho

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido